

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 507/2017 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Exonera **GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de programação e Gestão Administrativa** da Secretaria de Administração do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 508/2017 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Nomeia **ASSESSOR EXECUTIVO da Secretaria de Governo** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA, Assessor Executivo da Secretaria de Governo** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

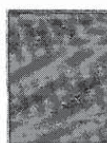
  
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**DECRETO Nº 522 - DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**Exonera SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **MARCELINO EDUÃO DAMACENO, Secretário Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000  
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

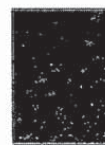
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F804BD30C95B41A8435B39DD207F275

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**DECRETO Nº 523 - DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>ª</sup>. **EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA**, Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BÁHIA, CEP: 44.970-000  
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)